



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Nas contratações por dispensa de licitação em razão do valor preferencialmente seria publicado o aviso em sítio oficial conforme Art. 75, inciso II § 3º da Lei n.º 14.133/21, com tudo, justificamos o afastamento da publicação com vista, o valor de mercado está comprovado nas pesquisa de preços e ainda observado a logística para entrega imediata do objeto ser mais vantajoso e econômico àquela das empresas locais.

ATA DE JULGAMENTO

Aos 28(vinte e oito), dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 (dez) horas, a Comissão de Contratação designada pelo Decreto Municipal 054/2024 de 16 de fevereiro de 2024 em conformidade com o que dispõe o caput do art. 6º inciso I e art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 008/2022 de 12 de janeiro de 2022 e, com vistas a demanda solicitada pelo Senhor Secretário Municipal, ordenadores da despesa, onde foi analisada as propostas apresentadas e documentação para habilitação, relativa ao objeto ao qual é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço especializada em serviços de ENGENHEIRO AGRÔNOMO para exercer suas atividades na Secretaria de Municipal de Agricultura, atendendo as demandas e prestando assistência técnica aos pequenos e médios produtores rurais e produtores do Programa da Agricultura Familiar do município de Nova Olinda – TO, conforme especificações e condições constante no termo de Referência, considerando a necessidade objetivando o atendimento do interesse público.

DAS COTAÇÕES DE PREÇO APRESENTADAS:

Conforme pormenorizada na declaração de preços expedida pelo departamento de compras e posteriormente no Termo de Referência.

VALOR TOTAL

R\$ 61.166,64

013E80

DATA

13/01/2025

3

047807

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO PARA EXECER SUAS ATIVIDADES NA SECRETARIA DE AGRICULTURA,

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

[illegible]

FOLHA Nº

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS 047807
CONSULTEC SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA
49.999.622/0801-64

VALOR(ES) RETIRADO(S) POR INCOMPATIBILIDADE(S) DE PREÇO(S)



SUBANEXO X
PESQUISA DE PREÇOS COM MAPA COMPARATIVO

UNIDADE GESTORA:					
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº					
NÚMERO DA LICITAÇÃO:					
FONTES UTILIZADAS					
LOTE ¹	ITEM	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	Fórmula matemática adotada MÉDIA ARITMÉTICA ²
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHEIRO AGRÔNOMO PARA EXECER SUAS ATIVIDADES NA SECRETARIA DE AGRICULTURA,	5.000,00	6.291,66	4.000,00	5.097,22

	SIM	NÃO
Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final?	X	
Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis? ³		X

Data:

Identificação do Servidor responsável pela pesquisa

¹ Se Houver. Preencher esta coluna somente quando a licitação for por lote.

² Incluir o nome do método matemático utilizado para a definição do valor estimado (parâmetro de preço). Ex. média aritmética, mediana, etc.

³ Caso a resposta seja "Sim", indicar em negrito ou em destaque os valores desconsiderados na tabela principal.

Importante:

Deve ser encaminhado no formato "PDF" toda a Pesquisa de Preço que instruiu o processo na peça denominada "PESQUISA DE PREÇO COM MAPA COMPARATIVO".

Nos casos de contratações públicas (Lei nº 13.303/2016) sob sigilo, basta a indicação do servidor responsável pela pesquisa.

É vedado a inserção de imagem, figuras ou PDF dentro da planilha.



DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

Apresentada presencialmente neste departamento:

EMPRESA: C. FERREIRA DA SILVA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.326.115/0001-60;

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	12	PARC	Serviços de engenheiro agrônomo para exercer suas atividades na Secretaria de Municipal de Agricultura, atendendo as demandas e prestando assistência técnica aos pequenos e médios produtores rurais e produtores do Programa da Agricultura Familiar	C. FERREIRA DA SILVA	R\$ 4.905,00	R\$ 58.860,00
TOTAL GERAL						R\$ 58.860,00

Após verificar as propostas apresentadas à Comissão de Contratação autorizada através do Decreto Municipal 054/2024 de 16 de fevereiro de 2024, constatou que as propostas mais vantajosas para o município foi a ofertada pela Empresa: **C. FERREIRA DA SILVA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.326.115/0001-60, com endereço à Avenida Bernardo Sayão, Qd 113 Lt A S/Nº, centro – Nova Olinda - TO, CEP: 77.790-000, tendo como seu representante legal a Srº. **CRISTIANO FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 49.326.115/0001-60, residente e domiciliado na Avenida Goiás nº 1814, centro, CEP: 77.790-000 nesta cidade de Nova Olinda – TO, para prestação dos serviços, conforme qualificado o objeto acima, no valor total de **R\$ 58.860,00** (cinquenta e oito mil e oitocentos e sessenta reais), onde o mesmo encontram – se dentro do estimado pela administração e assim sendo aceito. Os serviços serão pagos mensalmente divididos em 12 parcelas iguais conforme proposta de preço anexo. A Documentação de habilitação foi apresentada em conformidade ao exigido no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021. Nada mais havendo a se tratar, sendo assim encerrado o procedimento, fazendo imprimir a ata, que será assinada pelo Agente de Contratação.

EDILENY BARROSO DA SILVA
Agente de Contratação